



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia cinco de junho do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Edson Lima Deolindo, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, comunicou que a presente reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 029/2017/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2017, de autoria do Executivo Municipal e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Ofício Circular e do mencionado Projeto de Lei. Nesse momento o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura do mencionado Projeto de Lei. O pedido do nobre Edil foi submetido a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Secretário da Mesa efetuou apenas a ausência do referido Ofício Circular. Terminada a leitura, em cumprimento à Pauta de Convocação, o momento foi destinado para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio Específico com o Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 025/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 017/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza; e ainda, possui Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, sob nº 003/2017, com relatoria do Vice-Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Também foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Serviços Públicos, ao Projeto de Lei ora em pauta, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir, o Projeto de Lei nº 017/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a pauta de deliberações da presente reunião, e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – Lenildo Augusto da Silva -

Vice-Presidente – Valteir Rodrigues Gomes -

1º Secretário – Antonio Ribeiro da Silva -

2º Secretário – Hélio de Farias -

Vereadora – Iraci Ferreira de Souza -

Vereador – Laudir Martarello -

Vereador – Edson Deolindo Lima -

Vereadora – Luciana Melo Heitor Duarte -

Vereador – Ronaldo Pereira dos Santos -

Vereador – Semy Mendes de Freitas -

Vereador – Vanderlei Roberto Sartori -

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/06/2017
Na 10ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente